



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA INTERVENTORA DO CRTR 13ª REGIÃO - ES REALIZADA EM 28 de Agosto de 2019.**

Aos dias vinte e oito de agosto de Dois mil e Dezenove às 18h:00min, na sede própria do **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA da 13ª Região - ES**, situada à Av. Jerônimo Monteiro n.º 240, Salas 1809/1810, Ed. Rural Bank, Centro, Vitória-ES, **reuniram-se os**, Diretores Intervenores, sendo o Diretor Presidente T. SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL e a Diretora Secretária Intervenora IVONETE CESÁRIO RAPOSO. Para deliberarem sobre assuntos constantes das seguintes pautas. **Pauta I. Primeiramente passamos a deliberar sobre o pedido de suspensão provisória da seguinte profissional:** T. DÉBORA TAINÁ SANTOS COSTA, inscrito no CRTR 13ª Região sob n.º 03003T, protocolo n.º 00123/2019. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta II. Seguidamente passamos a deliberar sobre o pedido de inscrição dos seguintes estagiários em radiologia:** E. ARTUR CARLOS DOS SANTOS PARANHO, protocolo n.º E00313/2019, E. GISELE GABRECT DA MORRA, protocolo n.º E00322/2019, E. MARCOS VINICIUS DE CASTRO LAZARINI, protocolo n.º E00320/2019, E. IGOR MEYRELLES ALVES, protocolo n.º E00321/2019, RAMIREZ WALDEREZ DUARTE DAHER, protocolo n.º E00323/2019. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta III. Seguidamente passamos a deliberar sobre o pedido de inscrição definitiva dos seguintes Técnicos em radiologia:** T. JAIRO CARDOSO GUEDES, protocolo n.º 03633T/2019, T. LORENO DA SILVA, protocolo n.º 03632T/2019. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta IV. Seguidamente apreciamos sobre o pedido de cancelamento definitivo do registro e débitos do técnico em radiologia:** T. RENATO SANTOS SALES, inscrito no CRTR 13ª Região sob n.º 00961T, protocolo n.º 0129/2019, falecido em 2014 as anuidades foram geradas posterior a seu falecimento, logo inviável cobrança de débitos que o fato gerador foi posterior a morte, assim, foi deferido por unanimidade o cancelamento definitivo do registro e dos débitos pelos motivos plenamente justificados. **Pauta V. Seguidamente a deliberar a autorização de viagem para entrega em gabinete para entrega de credencial para estagiários da escola ETEC em nova Venécia.** ADVOGADA SHAYRA PATROCINO E ASSESSORA DA DIRETORIA EXECUTIVA ELIZANGELA SCARDUA IDA NO DIA 28/08/2019. Sendo aprovado por unanimidade. **PAUTA VI. Seguidamente passamos a aprovar o pedido de estorno de valor da parcela da anuidade pago indevido.** T. JOSÉ MARIA BACHETI, inscrito no CRTR13ª sob o n.º 00138T, o profissional realizou o pagamento de duas (2x) parcelas da anuidade (66,23 reais) 2019 total no valor de (132,46 reais) indevidamente, sendo assim, foi estornado o valor de 132,46 reais para a conta corrente CEF: 0591 00001098-0. **Pauta VII. Ao final passamos a deliberar sobre o pedido o requerimento de Certificado de Supervisor das Aplicações Técnicas**

**CRTR 13ª REGIÃO**

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 - Edifício Ruralbank - Centro Vitória/ES - CEP: 29010-002 - Telefãx: 3222 7567 / 3233.0616  
E-mail: crtr13@hotmail.com / www.crtr13.com.br / administrativo@crtr13.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Radiológicas das Instituições:** HOSPITAL PADRE OLIVIO, CNPJ: 27.124.437/0001-93, que indicou. T. FERNANDA BESSA CARDOSO, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00785T, como SATR, SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A, que indicou. T. ELTON HEBER SCARDINI, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00257T, como SATR, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÇUI, que indicou. T. ADRIANO JOSÉ DE AZEVEDO, inscrito no CRTR 13ª Região sob o nº 00523T, como SATR. Assim, as pautas foram aprovadas pela diretoria executiva interventora. E por fim, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião às 19h:10min de 28 de agosto de 2019.

**SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL**  
**Diretor Presidente Interventor**

**IVONETE CESÁRIO RAPOSO**  
**Diretora Secretária Interventora**

**CRTR 13ª REGIÃO**

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616  
E-mail: [crtr13@hotmail.com](mailto:crtr13@hotmail.com) / [www.crtr13.com.br](http://www.crtr13.com.br) / [administrativo@crtr13.com.br](mailto:administrativo@crtr13.com.br)